



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 129/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 082/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2017, celebrada com a empresa **HEITOR SOARES LEAL NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.690.010/0002-30, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 065/2018:

Projeto: 2162 Custeio do Projeto REVIVA - FMAS/PBV II
--

RV: 1830 FMAS/PBV II - Transição

Reduzido: 19151

Despesas: 3390.39.78.00.00.00 Limpeza e conservacao
--

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 15 de Fevereiro de
2017.

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL